



INDICAÇÃO Nº 2024

A Sua Excelência
Leonardo Luiz Valbusa Bragato
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a seguinte providência:

“CALÇAMENTO RURAL NA ESTRADA QUE LIGA O LOTEAMENTO DO SR EVABIO COM INÍCIO NA SAÍDA DO CLUBE CAMPESTRE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA”

JUSTIFICATIVA

O calçamento citado é de suma necessidade para sanar as dificuldades de trânsito dos moradores e panhadores de café que por ali trafegam onde a mesma encontra-se em péssimas condições e com a colheita de café a situação se agrava, pois o trânsito no local, com o escoamento da produção, aumenta cem por cento levando os inúmeros transtornos causados pelo clima para quem utiliza essa via como meio de locomoção.

Necessário se faz o calçamento rural desta área devido a grande quantidade de lama que se faz nas fortes chuvas e a grande quantidade de poeira em dias de sol. Sem sombra de dúvida que o calçamento do local solicitado beneficiará os moradores e trabalhadores, principalmente nesta temporada de colheita do café.

Diante do exposto, peço ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo que tome as providências cabíveis, em caráter de urgência, a fim de que o calçamento rural da estrada que liga o loteamento do sr evabio com início na saída do campestre seja feito, atendendo assim, o pedido dos moradores e trabalhadores.

Sala das sessões, 26 de setembro de 2024.

RENATO ALVES FERREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003700330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Renato Alves Ferreira** em 27/09/2024 12:00

Checksum: **49F914523A1C8DC6D2546F981E7CE5B4B4D352510C79D809BD9998FD19DC6CAF**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.